

EDITAL Nº 12/2026 - PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

Divulga Processo Seletivo para contratação de professores para o Curso de Engenharia de Software do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava

A Pró- Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, no uso das suas atribuições, DIVULGA abertura de processo seletivo para docentes do Curso de Engenharia de Software e seus requisitos:

Art. 1º. Para concorrer ao cargo de docente junto ao Curso de Engenharia de Software do Centro Universitário Campo Real – **Guarapuava**, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Documentação comprobatória de sua titulação, requisito mínimo especialização na área;
- III. Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo único. Serão aceitos currículos de profissionais de todas as disciplinas relacionadas ao curso, mas preferencialmente de **Desenvolvimento Web Full-stack e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**.

Art. 2º. A inscrição se dá mediante o envio da documentação acima elencada ao email coord_engs@camporeal.edu.br e cc: proac@camporeal.edu.br **até 20 de MARÇO de 2026**.

§1º. No corpo do email o candidato deverá informar: Nome completo, contato telefônico, endereço residencial, área de atuação profissional e disciplinas de interesse no curso de Engenharia de Software do Centro Universitário Campo Real.

Art. 2º. A seleção se dará em duas etapas:

I – Análise do Currículo Lattes.

II – Entrevista e banca de avaliação (prova didática).

Art. 3º. A entrevista/prova didática pode ocorrer de forma presencial ou remota, o que será acordado com o candidato, e consistirá em apresentação de tema indicado pelo tempo de até 20 minutos perante banca constituída de docentes do Centro Universitário Campo Real.

§1º. A banca avaliará a capacidade do candidato de planejamento de aula, de comunicação e de síntese, bem como seu conhecimento no tema e domínio nos processos e nas técnicas de ensino, notadamente em Metodologias Ativas.

§2º. As bancas serão realizadas a partir do dia 23 de março de 2026 e o cronograma de bancas será divulgado em edital próprio.

Art. 4º. As participações nas etapas do presente processo seletivo não geram direito à contratação, reservando-se o Centro Universitário Campo Real a possibilidade de manter os currículos em sua base de dados para posteriores contratações em momento oportuno.

Art. 5º. Dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser sanadas mediante envio de email para prof_giovanegalvao@camporeal.edu.br.

Guarapuava, 09 de março de 2026.



Profª Dra. Patrícia M. Melhem Rosas

Pró-Reitora Acadêmica